

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 522 /2005

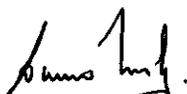
C

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e no art. 10, da Resolução n. 004/1998, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Sirléia Ferreira de Oliveira (HUB), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 996785, referente ao período de 19/8/2002 a 19/2/2005.

Brasília, 19 de abril de 2005.



Lauro Morhy
Reitor